



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Lei nº 007/2019

Abre crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 017/2018, de 14/12/2018, no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), destinado a criação/implantação de nova Ação Governamental e Elementos de Despesas, abaixo discriminados:

03.000 – SECRETARIA DA FAZENDA

08 – Assistência Social

271 – Previdência Básica

2002 – Previdência Social e Segurados

2076 – Manter Atividades de Inativos e Pensionistas

1001 – Recursos Ordinários

3190.01.99 – Aposentadorias e Reformas..... 99.000,00

3190.03.99 – Pensões..... 72.000,00

TOTAL (R\$).....171.000,00

Art. 2º. Constituirão recursos para abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação/remanejamento total ou parcial de dotação prevista no orçamento vigente no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme discriminação abaixo:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

03.000 – SECRETARIA DA FAZENDA

08 – Assistência Social

271 – Previdência Básica

2002 – Previdência Social e Segurados

2010 – Manter Atividades do PAI – Prog. de Aposentadoria Incentivada

1001 – Recursos Ordinários

3190.94.99	–	Indenizações	e	Restituições
Trabalhistas.....				171.000,00
		TOTAL (R\$).....		171.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 01 de Abril de 2019.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito